



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente de
Sessão Ordinária

03/10/24

INDICAÇÃO N° 73/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam feitos os estudos necessários no sentido de ser construída uma passarela para pedestres ligando o Bairro Itapema ao Bairro Jardim Itapema, objetivando facilitar o acesso dos moradores entre os mencionados Bairros.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passarela para pedestres no local mencionado virá beneficiar em muito os moradores do Bairro Jardim Itapema, tendo em vista que, lá não existe praticamente nenhum comércio, como: padaria, mercado, farmácia, entre outros. Assim sendo, as pessoas que residem no local necessitam percorrer um grande caminho para terem acesso a esses lugares e, muitas vezes, a pé, deixando-as, assim, expostas a riscos de acidentes, principalmente no período noturno.

Cabe ressaltar que, com a construção da mencionada passarela, os munícipes que estudam ou trabalham nas escolas ou comércios localizados no Bairro Itapema poderão chegar mais rápido a esses locais, e, ainda, virá facilitar em muito a vida dos munícipes que não possuem automóveis.

Portanto, visa a presente Indicação proporcionar mais conforto e segurança aos inúmeros moradores do Bairro Jardim Itapema, motivo pelo qual este Vereador espera vê-la atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2024.

EDUARDO MAIA DA SILVA
Vereador